



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA
 “CASA FELIX DA SILVA CABRAL”
 CNPJ Nº 09.143.074/0001-51

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
UNIDADE REQUISITANTE	CHEFE DE DIVISÃO DE CONTRATOS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	JULYA SILVA BEZERRA DE LIMA
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de serviços presencial diário junto ao setor de tesouraria da Câmara Municipal de Manaíra-PB, na organização documental, manuseio operacional do sistema de Auto Atendimento do BB e preparação de documentos, alimentação de dados/envio/transmissão de informações junto ao TCE- Tribunal de Contas do Estado da Paraíba para o exercício financeiro de 2025, conforme termo de referência.	
JUSTIFICATIVA: Pela necessidade da prestação de serviços junto ao setor de tesouraria da Câmara Municipal de Manaíra -PB na organização documental, manuseio operacional do sistema de Auto Atendimento do BB e preparação de documentos, alimentação de dados/envio/transmissão de informações junto ao TCE- Tribunal de Contas do Estado da Paraíba se faz necessário uma vez que não existe atualmente pessoal qualificado no quadro de funcionários para exercer a função. Ainda deve ser salientado que se faz necessário do referida contratação para auxiliar os funcionários nas organizações das demandas funcionais do órgão, uma vez trata-se de serviço técnico que necessita de acompanhamento e principalmente de alimentação aos órgãos de controle diário. Frisa se que o gerenciamento de empenho e pagamento das despesas ordinárias e extraordinárias do órgão deve ser feito com rapidez e responsabilidade para evitar maiores prejuízos ao erário público.	
QUANTIDADE A SER CONTRATADA: Para definição dos quantitativos foram considerados 12 (doze) meses, tendo em vista que a Câmara Municipal de Manaíra/PB precisa de forma continuada dos serviços.	
OBJETO: ☐ Serviço não continuado ☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento	
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: ☒ Dispensa ☐ PREGÃO ELETRÔNICO ☐ Adesão à IRP de outro Órgão	



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

“CASA FELIX DA SILVA CABRAL”

CNPJ Nº 09.143.074/0001-51

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.100 CÂMARA MUNICIPAL - 01 031 1001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS LEGISLATIVAS - 000011 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Prazo de Início/ Execução:

a) A contratada deverá iniciar o objeto após a emissão da ordem de serviços. O prazo do contrato será de 12(doze) meses, contados da data da sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos dos arts. 105 e 107, da Lei 14.133/2021.

Manaíra - PB, 09 de abril de 2025.

Atenciosamente,


JULYÁ SILVA BEZERRA DE LIMA

Chefe de Divisão de Contratos, Licitações e Almoxarifado